



Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estância Balneária - Estado de São Paulo
F.A.P.S.

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO** (criado pela Lei nº 867/92)



ATA Nº 026/2017

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE
APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE SÃO SEBASTIAO – F.A.P.S.**

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da sede do FAPS, reuniram-se a Presidente do Conselho Sra. Denise de Oliveira, o diretor Sr. José Manoel Cáccia Gouveia e os membros titulares e suplentes do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores de São Sebastião: Sr. Nelsino da Conceição Silva, Sr. Ivan Moreira Silva, Sra Marina Batelochi Oliveira e Sr. Adilson Ferreira de Moraes para tratar da seguinte ordem do dia: **1) Apreciação do Processo de Benefício do servidor Marcos Antônio Assis de Leite. 2) Outros assuntos.**

O Sr. José Manoel Cáccia Gouveia deu início aos trabalhos com a apreciação do seguinte processo de benefício:

1) Processo nº 011.475/2017 – MARCOS ANTONIO ASSIS LEITE - Solicita Aposentadoria Especial por Invalidez Permanente com benefício integral. Status: **DEFERIDO**.

Outros assuntos: Em seguida o Sr. José Manoel Cáccia Gouveia expôs ao Conselho informações acerca dos fundos que compõe a carteira de investimentos do FAPS, a saber:

INFRA SANEAMENTO FIP MULTISTRATÉGIA- CNPJ nº 14.721.044/0001-15: Conselho ciente da alteração do Regulamento do Fundo para fins de adequação à Resolução CMN nº 4.604 de 19/10/2017, este tema que será pauta de Assembleia Geral de Cotistas no dia 29/12/2017 às 10:00 h, cuja participação do FAPS será por meio de áudio-conferência.

W7 FIP - CNPJ nº 15.711.367/0001-90 – Em Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 21/12/2017 a pauta tratada foi sobre a aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, cujo laudo dos Consultores Independentes (Crowe Horwath Bendoraytes & Cia) apontaram algumas ressalvas no relatório final e por este motivo o Conselho decidiu pela reprovação das contas, ato que será efetuado mediante manifestação de voto eletrônica até o dia 08/01/2018.

Posteriormente, o Sr. José Manoel Cáccia Gouveia deu ciência ao Conselho de Administração que, em função das revisões de processos e procedimentos internos, será realizada uma reavaliação da base de servidores aposentados e pensionistas para apuração de eventuais inconsistências quanto às contribuições ao FAPS, sejam elas referentes à parcela de contribuição do servidor ou do ente (PMSS). Diante do exposto, o Sr. Ivan Moreira Silva pontuou que, caso sejam encontradas divergências nas contribuições, instaure-se processo administrativo e sindicância para apuração das responsabilidades e o esclarecimento dos fatos, proposta corroborada pela Sra. Marina Batelochi Oliveira e apoiada pelos demais presentes. Ainda nesta seara, foi proposto pela Sra. Marina Batelochi Oliveira que, para maior celeridade nos processos sindicantes que porventura sejam necessários, a solicitação de encaminhamento para abertura de processo parta do Conselho de Administração, considerando a atribuição deliberativa deste Conselho e sua autonomia para tal ato. O Sr. José Manoel Cáccia Gouveia tomou a palavra para demonstrar sua concordância quanto ao assunto e após considerações dos conselheiros ficou decidido de forma unânime pela aceitação da referida proposta. Por fim, o Sr. Ivan Moreira Silva solicitou acompanhamento próximo da tramitação do processo referente às casas populares, aberto a partir da reunião de 26/10/2017 (Ata nº 021/2017) do Conselho de Administração do FAPS.



Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estância Balneária - Estado de São Paulo
F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO (criado pela Lei nº 867/92)



Nada mais a ser tratado, foi franqueada a palavra a quem quisesse fazer uso, mas ninguém o fez, sendo assim os trabalhos foram encerrados pelo sr. José Manoel Cáccia Gouveia às dez horas e dezenove minutos. Eu, João Marcos Oliveira Dias - secretário designado - lavrei a presente ata, a qual após lida e aprovada será assinada por todos os membros.

DENISE DE OLIVEIRA
Presidente

JOSÉ MANOEL C. GOUVEIA
Diretor

MARINA BATELOCHI OLIVEIRA
Conselheiro

IVAN MOREIRA SILVA
Conselheiro

NELSINO DA CONCEIÇÃO SILVA
Conselheiro

ADILSON FERREIRA DE MORAES
Conselheiro